



DECRETO N° 14.591, DE 15 ABRIL DE 2019.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTARQUIAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a comemoração da SEMANA SANTA;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e autarquias em todo território municipal no dia **18 de Abril (Quinta-Feira)**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art.1º deste decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os da **Guarda Municipal, SMTT, SAAE e Coleta de Lixo**.

Art. 3º - Com relação ao dia **19 de Abril (Sexta-Feira)**, ressalta-se que se trata de **FERIADO NACIONAL**.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

São Miguel dos Campos, 15 de abril de 2019.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em seu site oficial como de costume e ainda, registrado e arquivado na Secretaria de Administração deste Município, em 15 de abril de 2019.


Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças